



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 04 de junho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.465



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Malida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7040 - CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaralibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 3 DE JUNHO DE 2.025

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUIU O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A MULHER DESTAQUE.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º As mulheres a serem homenageadas serão indicadas pelos Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, podendo ser indicadas mulheres que tenham atuado ou estejam atuando na sociedade, sendo permitida a homenagem póstuma, a ser recebida por sua família.

§ 1º As indicações deverão ser feitas até o mês de setembro do primeiro ano de cada legislatura.

§ 2º A indicação deve ser acompanhada de currículo e justificativa para a honraria a ser concedida.

Art. 2º O Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º As indicações com suas justificativas serão acolhidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que formulará o respectivo projeto de Decreto Legislativo com os indicados para a homenagem para apreciação e votação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 3 de junho de 2.025.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 3 (três) de junho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa